



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

Tanque Novo, Estado da Bahia, 08 de janeiro de 2026.

À

Redação do Jornal Caetité Sensacionalista,

A Câmara Municipal de Tanque Novo, por meio de sua Presidência, vem, respeitosamente, à presença desse veículo de comunicação, prestar esclarecimentos técnicos acerca de informações divulgadas por este jornal na edição desta quinta-feira (08) referentes à aquisição de equipamentos de informática por esta Casa Legislativa.

Inicialmente, é imprescindível registrar que a simples comparação entre processos administrativos distintos, sem a análise das especificações técnicas exigidas em cada contratação, não constitui parâmetro idôneo para inferir irregularidade, sobrepreço ou superfaturamento. A licitação é procedimento obrigatório, disciplinado por lei, com critérios previamente definidos em edital, assegurando isonomia, impessoalidade e seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

No procedimento administrativo adotado pela Câmara Municipal de Caetité, observa-se a existência de especificações técnicas genéricas, com reduzido detalhamento quanto aos padrões de qualidade, desempenho e requisitos mínimos dos equipamentos adquiridos, bem como a ausência de exigência de apresentação de catálogo ou documentação técnica complementar dos produtos, circunstância que, por si só, inviabiliza uma comparação técnica segura com outros certames.

Ao examinar atentamente as notas fiscais e os comprovantes de pagamento, torna-se possível determinar precisamente as marcas e os modelos que foram comprados em cada processo. Após essa averiguação, observa-se que, nos produtos similares, os equipamentos comprados pela Câmara de Tanque Novo são modelos mais novos e com tecnologia superior, apresentando melhor performance, sistemas operacionais modernizados e uma durabilidade maior.

Como exemplo objetivo, observa-se que, embora ambos os suportes para tablets sejam confeccionados em alumínio e possuam sistema giratório, o modelo adquirido por Tanque Novo contempla especificações técnicas mais detalhadas, como rotação de 360°, inclinação regulável para diferentes ângulos de visão e compatibilidade específica com os equipamentos utilizados. Ademais, a descrição de base firme, estabilidade em superfícies planas e áreas de contato antideslizantes evidencia a preocupação com a segurança do aparelho e com a adequada experiência de uso institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

Dessa forma, a análise isolada de preços, desvinculada da avaliação técnica dos produtos e do contexto da contratação, não se mostra suficiente para sustentar qualquer alegação de irregularidade, sobrepreço ou superfaturamento. Além disso, vale ressaltar que a licitação feita pela Câmara de Tanque Novo visava modernizar totalmente o conjunto de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, após longo período sem investimentos relevantes na área.

Não é tecnicamente razoável comparar um contrato de pequeno vulto com uma ata de registro de preços de maior dimensão. Na licitação em questão, a contratação contemplou, entre outros itens, a aquisição de computadores de alto desempenho para cada gabinete parlamentar, incluindo equipamentos de padrão elevado, como computadores da linha Dell, compatíveis com as demandas contemporâneas de trabalho legislativo. Questão essa que, se observada no contexto regional, não se verifica de forma generalizada nas demais câmaras municipais, sobretudo no que se refere à disponibilização de equipamentos de última geração para uso institucional dos vereadores.

Dessa forma, impõe-se aos veículos de imprensa o dever de avaliar com cautela e rigor técnico o teor das denúncias que lhes são encaminhadas, a fim de verificar se estas possuem efetiva fundamentação fática e jurídica. A mera comparação isolada de valores ou de itens entre diferentes casas legislativas não constitui elemento suficiente para sustentar alegações de superfaturamento ou de dano ao erário.

Ao revés, o que se constata é o empenho do Poder Legislativo Municipal de Tanque Novo, que há quase uma década não realizava investimentos relevantes em equipamentos eletrônicos, e que, já no primeiro ano da atual gestão, adotou medidas concretas para estruturar adequadamente a Câmara de Vereadores com soluções modernas de informática, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Por fim, a Câmara Municipal de Tanque Novo coloca-se à disposição desse veículo de comunicação para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando seu compromisso com a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,

VERÔNICA SILVA LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores